



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Cargo de Oficial de Manutenção (Eletricista)

AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA
CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 01/2019, CAPÍTULO X, SUBITEM 10.2.4.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas**, **classificados em Cadastro Reserva**, para prestarem as **Provas Práticas** para o Cargo **Oficial de Manutenção (Eletricista)**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetiva**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CARGOS	CONVOCADOS	LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
Oficial de Manutenção (Eletricista)	Serão convocados os 24 (vinte e quatro) candidatos em lista de espera.	310 candidatos em Lista de Espera.

Todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo VI**, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os **itens 3.49 a 3.59**, serão convocados para a **Prova Prática** e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo III-F**, deste Edital.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
Oficial de Manutenção (Eletricista)	05 de junho de 2022	SMSM – Serviços Municipais Rua João Santana Leite, 120 – Campo da Vila Santana de Parnaíba/SP

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

a) Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;

ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das Provas Práticas.

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e

c) roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova prática caso esteja com diagnóstico de CORONAVÍRUS (COVID – 19).

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em

consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Oficial de Manutenção (Eletricista)	<ul style="list-style-type: none">• Executar atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para sua área de atuação e especialidade; e• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia **10 de junho de 2022**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas** para os Cargos de **Oficial de Manutenção (Eletricista)**, referentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2019**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 27 de maio de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
REALIZAÇÃO:**



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2019

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA

Local: SMSM – Serviços Municipais

Rua João Santana Leite, 120 - Campo da Vila - Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0337001576	ARIOVALDO MARTINS	104942733	05/06/2022	08:00
0337001585	BRENO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	534220745	05/06/2022	08:00
0337001654	DANTE VIEIRA DOS SANTOS	344198601	05/06/2022	08:00
0337001674	DINIZ DE SOUZA FERNANDES	230409520	05/06/2022	09:00
0337001724	ELITON MILITÃO DOS SANTOS	302016016	05/06/2022	09:00
0337001759	FABIO MOREIRA BITARÃES	29260059-8	05/06/2022	09:00
0337001765	FELIPE PIRES SOARES	367668324	05/06/2022	10:00
0337001807	GILSON DE ARAUJO MACEDO	595552195	05/06/2022	10:00
0337001828	HIGOR FERNANDO DA COSTA	0202349346	05/06/2022	10:00
0337001834	IGOR THIAGO VITOR	522853080	05/06/2022	11:00
0337001836	ILSON CARLOS CORREA LEMES	340493550	05/06/2022	11:00
0337001845	JAMILTON SILVA DE JESUS	457740061	05/06/2022	11:00
0337001854	JEFFERSON EVAIR GUEDES DO NASCIMENTO	42.270.780-6	05/06/2022	13:00
0337001929	JULIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	305290204	05/06/2022	13:00
0337001940	LAERCIO SEIJI SATO	13529918	05/06/2022	13:00
0337001950	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	504960040	05/06/2022	14:00
0337001991	MARCELO DIORIO	207914369	05/06/2022	14:00
0337001998	MARCELO SERRANO DOS ANJOS	303960255	05/06/2022	14:00
0337002008	MÁRCIO OLIVEIRA DA COSTA	109309427	05/06/2022	15:00
0337002023	MARCOS RAMOS DE ALMEIDA	586480341	05/06/2022	15:00
0337002052	MIGUEL SILVA ARRUDA	50.994.909-5	05/06/2022	15:00
0337002201	TOBIAS ALEXWANDRE VITOR	268850264	05/06/2022	16:00
0337002203	VAGNER MENDES GALVÃO	291698281	05/06/2022	16:00
0337002227	VINÍCIO APARECIDO DE LIMA MELO	419303297	05/06/2022	16:00